



Confundeb

Conselho de Acompanhamento e Controle Social DO FUNDEB
Estado de Goiás

ATA DE INSTALAÇÃO, EM 2016, DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO ESTADO DE GOIÁS, POSSE DOS MEMBROS REPRESENTANTES E OUTROS ASSUNTOS.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas na sede do Conselho, nesta Cidade, os membros representantes, designados pelo Decreto de 19 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial/GO, em 22 de fevereiro, reuniram-se conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 16.071, de 10 de julho de 2007, com redação dada pela Lei Estadual nº 16.138, de 2 de outubro de 2007. Os presentes: Edmilson da Silva Alves (FEE/GO), Mônica Santos (SEDUCE/GO), Ailma Maria de Oliveira (CEE/GO), Maria Euzébia de Lima (SINTEGO/CNTE), Omar Roni Silva (SINTEGO/CNTE), Josenilda Ribeiro da Silva (CRC/GO), Marciel Ferreira da Silva (UNCME/GO) e Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG), de acordo com o Regimento Interno, declararam abertos os trabalhos e estipularam os seguintes assuntos como pauta da reunião: 1) Instalação do Conselho em 2016, 2) Posse dos Membros Representantes, 3) Indicação e aprovação da Presidência, Vice-Presidência e Secretário/a do Conselho, 4) Esclarecimentos sobre o funcionamento do Conselho desde 2012, 5) Procedimentos para os pareceres das Prestações de Contas 2015/2016, 6) outros assuntos. Continuando, os presentes declararam instalado o Confundeb/GO, em 2016, e empossados todos os representantes conforme o Decreto acima publicado (anexado a ata). **A seguir, houve a indicação e aprovação, por todos os presentes, da conselheira Gene Maria Vieira Lyra Silva, para a Presidência, da conselheira Josenilda Ribeiro da Silva, para a Vice-presidência, e da conselheira Mônica dos Santos, para a Secretaria do Confundeb/GO.** Sob a coordenação da presidente eleita deu-se continuidade aos trabalhos. A seguir, a conselheira Maria Euzébia, relata que a presente reunião está ocorrendo por causa da iniciativa de algumas instituições (UFG, SINTEGO, FEE, UNCME), membros do Conselho, que tomaram conhecimento do decreto, acima descrito, por meio do Ministério Público de Goiás, no dia 5 de setembro de 2016 e conseguiram convocá-la. A conselheira relata que o Decreto foi publicado em fevereiro de 2016 e que a SEDUCE não deu ciência do ato às instituições e não as convocou, como sempre ocorreu, para tomarem posse dos mandatos. A conselheira Gene reafirma que as instituições apenas tomaram conhecimento do Decreto, em 5 de setembro, por meio do MP/GO que queria convidar o Confundeb/GO a participar de reunião sobre ações desenvolvidas pelo CAO Educação para o controle social dos Conselhos municipais e estadual do Fundeb no dia 26/09. A conselheira comunica também que foi convidada diretamente e que participou da reunião. A conselheira ainda recupera um pouco da história do Conselho a partir de 2012: o conselho ficou desativado de 2012 a 2013, pois não havia Decreto nomeando novos conselheiros. Em 2013, o Decreto foi publicado no mês de junho e ocorreram duas reuniões em setembro e outubro. A partir de novembro de 2013 até junho de 2015 (final da validade do último Decreto publicado) não houve mais convocações de reuniões, o que deixou o Conselho outra vez desativado. Em julho de 2015 a Secretária de Educação foi questionada por um novo Decreto que

regulamentaria o Confundeb/GO. Esse Decreto apenas foi publicado em fevereiro de 2016. A conselheira Josenilda informa que a LDO/2017 está para ser aprovada e sugere que todos verifiquem a proposta de RREO em relação aos 25% da Educação, bem como a cartilha do TCM/GO do Fundeb. Em seguida os presentes tomaram conhecimento do Regimento Interno do Confundeb/GO e **foram aprovados os seguintes encaminhamentos: 1) Próxima reunião ordinária para o dia 09/11/2016 às 9h; 2) O SINTEGO assumirá as despesas com um técnico do CRC para que as prestações de contas da SEDUCE, dos anos de 2015 e 2016, sejam verificadas e que o Conselho possa, então, fazer os pareceres relativos a este período; 3) A conselheira enviará para estudo e análise, de todos, a cartilha do TCM do Fundeb e o RREO do MDE do Estado; 4) Enviar ofício solicitando audiência do Conselho com a Secretária de Educação.** Nada mais havendo para tratar, a presidente deu por encerrada à reunião, às 11h30min, lembrando a todos que o período de gestão desse colegiado ora instalado será até fevereiro de 2018. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Gene Maria Vieira Lyra-Silva, e por todos os representantes titulares e suplentes presentes. Goiânia, 04 de outubro de 2016.

